



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000060F454FBF7B



INDICAÇÃO Nº 146/2013

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NO LOTEAMENTO JARDIM AURORA NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**MARILDA SAVI - PSD**, Vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura e ao Senhor Marcos Folador, Secretário Municipal de Fazenda, **versando sobre a necessidade de construção de uma Escola Municipal de ensino fundamental no Loteamento Jardim Aurora no município de Sorriso.**

## JUSTIFICATIVAS

O Ensino Fundamental, de acordo com a Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 2006, possui com duração de 09 (nove) anos e tem por objetivo a formação básica do cidadão, compreendendo:

- a) o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- b) a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- c) o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- d) o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

O município de Sorriso tem um crescimento populacional acima da média nacional, chegando ao patamar de 10% (dez por cento) ao ano, onde este índice também se reflete no grande crescimento escolar, o que faz com que os investimentos em educação sejam superiores ao estabelecido na Legislação.

De acordo com a Lei 9.394, em seu art. 11, inciso V, é de incumbência do município: *"oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino*



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

**000060F454FBF7B**

*fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.”.*

A construção de uma escola no Jardim Aurora estará possibilitando o ingresso de alunos de vários outros bairros, como Bela Vista, Europa, Morada do Sol, Colinas, Primavera, além de empreendimentos imobiliários que estão em construção ou projetados para aquela região. O Loteamento possui área pública disponível para a construção desta obra, o que reduz o investimento a ser disponibilizado dos cofres públicos;

Assim, solicitamos o apoio do Executivo Municipal, no atendimento a esta solicitação que muitos benefícios trará aos sorrisesenses.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2013.

**MARILDA SAVI**  
Vereadora PSD



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



000060B8531217B

INDICAÇÃO Nº 147/2013

**INDICAMOS QUE SEJA REALIZADA UMA REFORMA NO PSF - POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**FÁBIO GAVASSO – PPS, E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 a 117 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Marciano José Cé, Secretário de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de reformar o PSF – Posto de Saúde da Família, no Bairro União, no Município de Sorriso - MT.**

### JUSTIFICATIVAS

Considerando a extrema e urgente necessidade de reformar o PSF que se encontra em condições precárias, deve-se atender a real necessidade dos moradores residentes neste bairro.

Considerando que cabe ao Poder Público atender as condições necessárias para atendimento a Saúde da população, respeitando nossa Constituição Federal.

Considerando que a população deve ser atendida com dignidade, conforto e bem-estar, é de ressaltar a importância de reformar o PSF para que possa atingir sua finalidade.

Considerando que o Bairro atualmente possui um grande número de moradores, e que é dever do município zelar pela Saúde dessas Famílias com a devida qualidade.

Considerando que esta indicação foi pleiteada na gestão passada, no ano de 2012, que entretanto, até o momento não logrou êxito, solicitamos providências.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2013.

**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PPS

**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PR

**VERGÍLIO DALSOQUIO**  
Vereador PPS

**POLESELLO**  
Vereador PTB

**MARILDA SAVI**  
Vereadora PSD

**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

**BRUNO STELLATO**  
Vereador PDT